



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000002

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

OBJETO:

Prestação de Serviços de guincho para transporte da Pá Carregadeira Hunday HL 740 da frota do Município de Inúbia Paulista para Presidente Prudente, para conserto.

Unidade Demandante:

Setor de Manutenção

Resp. pela Demanda:

Salatiel Clayton de Oliveira

Justificativa

A contratação justifica-se considerando que a Pá carregadeira esta quebrada e para que seja consertada se faz necessária a contratação de guincho para o transporte

Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados propiciarão qualidade e eficiência para o atendimento de vários setores do Município.

Estimativa preliminar do valor da contratação

A presente contratação foi estimada em 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), como se depreende da Planilha de Preços Consolidada. A execução dos serviços ocorrerá de forma única, não sendo de forma parcelada.

Data pretendida para conclusão da contratação

A data pretendida para a conclusão da presente contratação é 10/06/2024, não se olvidando da celeridade que a situação requer.

Quantidade, características e eventuais exigências técnicas

Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Referente ao transporte de uma Pá Carregadeira Hunday HL 740, de Inúbia Paulista até a cidade de Presidente Prudente- peso máximo 12,5 toneladas, Destino Rua Antonio Moreno Manzano-parque Cedral 145-Presidente Prudente.	UN	01

Condições e previsão de prazo para execução

A previsão da execução dos serviços da presente demanda é de até 7 dias, contados a partir da requisição da Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Opção Legal	A presente contratação pode ser enquadrada na hipótese de Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulada com o Decreto Federal nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº 4.024/2024.
Grau de prioridade da contratação	<p>Prioridade: Alta</p> <p>Justificativa da prioridade: A Necessidade do transporte com guincho se faz necessária, uma vez que a Pá Carregadeira encontra-se quebrada e que nosso seguro não cobre esse tipo de serviços.</p> <p>O município conta com somente uma Pá Carregadeira e o não conserto acarretará grande transtorno a administração.</p>
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não há vinculação ou dependência com outro DFD visualizado nos estudos da demanda.
Observações	Condições do serviço/fornecimento anexo

Data da Realização desse DFD	Assinatura do Responsável por esse DFD
05/06/2024	

Data da Aprovação desse DFD	Assinatura da Autoridade Superior que aprovou esse DFD
<u>05 / 06 / 2024</u>	



CONDIÇÕES E FORMAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO

1. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

1.1. O escopo do presente objeto compreende a disponibilização de Prestação de Serviços de guincho para transporte da Pá Carregadeira Hunday HL 740 da frota do Município de Inúbia Paulista para Presidente Prudente, para conserto, observando-se as atribuições abaixo definidas:

- Prestação de Serviços.

Referente ao transporte de uma Pá Carregadeira Hunday HL 740, de Inúbia Paulista até a cidade de Presidente Prudente- peso máximo 12,5 toneladas, Destino Rua Antonio Moreno Manzano- parque Cedral 145-Presidente Prudente.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. O contratado deverá manter, durante execução do objeto deste Documento de Formalização de Demanda, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

2.2. Solucionar em até 24 horas os problemas que venham a ocorrer com a prestação do serviço.

2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, relacionados a prestação de serviços para a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

2.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, em qualquer etapa, da execução do objeto;

2.5. Entregar o objeto obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.

2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



2.7. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Municipal de Inúbia Paulista, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

2.8. É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;

2.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

2.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista;

3. DO PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota fiscal e após atesto do setor competente definitivo do objeto.

3.2. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município mediante depósito em conta bancária da CONTRATADA.

3.3. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente no Município.

3.4. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

3.5. Não será iniciada a contagem de prazo caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

3.6. Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento e somente reiniciada após a regularização dos documentos.

3.7. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à CONTRATADA carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pela Fiscalização, no prazo de até 2 (dois) dias úteis.



3.8. Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

3.9. Quando da emissão da Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá destacar o valor das retenções dos tributos cabíveis.

3.10. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore", em relação ao atraso verificado.

3.11. Para a correção monetária prevista neste item será utilizada a variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor.

3.12. Não serão consideradas como atraso no pagamento as retenções efetuadas em virtude de procedimento de apuração de penalidade devido a mora e/ou inexecução parcial ou total.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

4.1. Compete ao Município:

4.1.1. Indicar, formalmente, o responsável pela Fiscalização da execução do serviço/fornecimento para acompanhamento da execução do objeto contratado;

4.1.2. Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

4.1.3. Efetuar o pagamento nas condições e nos preços pactuados;

4.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento do objeto contratado.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Cabe à CONTRATADA:

5.1.1. Executar os serviços conforme especificações constantes neste Termo de Referência e em sua Proposta Comercial, com a alocação dos recursos humanos indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer e de utilizar os materiais, os aparelhos, os equipamentos, as ferramentas e os utensílios necessários, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, pelas normas e pela legislação vigentes;

5.1.2. Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos da legislação vigente;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000007

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

5.1.3. Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os profissionais necessários para execução dos serviços, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, bem como das demais despesas diretas ou indiretas, sem qualquer ônus adicional ao Município, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com este Município;

5.1.4. Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado, conforme previsto nesta demanda;

5.1.5. Cumprir a legislação social, trabalhista, previdenciária e tributária;

5.1.6. Manter os seus empregados devidamente uniformizados e identificados, por meio de crachá funcional, o qual deverá conter, no mínimo, foto e nome, quando em trabalho;

5.1.7. Nomear formalmente preposto com poderes de representação para tratar de assuntos relacionados com a execução dos serviços;

5.1.8. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução dos serviços sem interrupção, na hipótese de profissional que falte ao serviço, por qualquer motivo, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;

5.1.9. Atender de imediato às solicitações do Município quanto a substituições de empregados considerados inadequados para a execução dos serviços;

5.1.10. Providenciar para que todos os seus empregados em atividade mantenham disciplina nos locais de execução dos serviços, promovendo a substituição de qualquer empregado cuja conduta seja considerada inconveniente;

5.1.11. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos seus empregados;

5.1.12. Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e/ou criminalmente, por quaisquer danos causados, direta ou indiretamente, ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, mantendo o Município a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou de terceiros, em decorrência da prestação de serviços contratados;

5.1.13. Ressarcir integral e imediatamente a Administração, por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, ficando o Município autorizado a descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor correspondente aos danos sofridos;

5.1.14. Providenciar para que todos os seus empregados em atividade cumpram as normas internas relativas à segurança dos locais onde serão executados os serviços;

5.1.15. Orientar os seus empregados a observarem o seguinte protocolo: agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

: 000008

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

5.1.16. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados aos seus funcionários, de acordo com as tarefas que cada um irá desenvolver. Tais equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e possuir documentação que comprove sua validade (CA – Certificado de Aprovação), quando aplicável, de modo a garantir total segurança ao usuário, bem como às pessoas ao seu redor;

5.1.17. Manter durante todo o prazo de execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na contratação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;

5.1.18. Fornecer os documentos relativos à sua regularidade fiscal, sempre que solicitados pelo Município;

5.1.19. Prestar os esclarecimentos e as orientações que forem solicitadas pela Comissão de Fiscalização, sempre que necessário;

5.1.20. Comunicar imediatamente à Comissão de Fiscalização quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento e/ou o resultado final dos serviços contratados;

5.1.21. Refazer os serviços considerados inadequados pelo responsável pela Fiscalização;

5.1.22. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto que tomar conhecimento em razão da contratação, de interesse do Município ou de terceiros, devendo orientar seus empregados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e/ou penal;

5.1.23. Participar de reunião preparatória sobre o evento quando convocada, fazendo-se representar por preposto devidamente designado;

5.1.24. Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e as condições exigidas e observar datas, horários e locais de realização do evento, evitando o descumprimento e/ou falhas no atendimento da agenda deste Município;

5.1.25. Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

5.1.26. Arcar com todas e quaisquer despesas incidentes, direta ou indiretamente, na prestação dos serviços contratados, tais como: tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, uniformes, alimentação, hidratação, hospedagem, transporte, combustível, fornecimento de todos os materiais, ferramentas, aparelhos, equipamentos e peças necessários, bem como quaisquer outras despesas não mencionadas que incidam ou venham incidir sobre o objeto contratual;

000009

Re: SEGUE PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA PREF DE INUBIA PTA- COTAÇÃO DE GUINCHO

autosocorro do careca <autosocorrodocareca@gmail.com>

Seg, 10/06/2024 09:34

Para: João Carlos De Almeida <compras@inubiapaulista.sp.gov.br>

📎 1 anexos (917 KB)

ORÇAMENTO INUBIA.pdf;

Em qui., 6 de jun. de 2024 às 08:33, João Carlos De Almeida <compras@inubiapaulista.sp.gov.br> escreveu:

A/C

EMPRESA:AUTO SOCORRO DO CARECA CASSIO

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA

CONFORME MODELO EM ANEXO.

PREENCHER ASSINAR E ENVIAR O ORÇAMENTO

COM A MAXIMA URGENCIA

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Auto Socorro do Caréca Ltda

Objeto: REFERENTE AO TRANSPORTE DE UMA PÁ CARREGADEIRA HUNDAY HL 740, DE INUBIA PAULISTA A CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE – PESO MAXIMO 12,5 TONELADAS.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	REFERENTE AO TRANSPORTE DE UMA PÁ CARREGADEIRA HUNDAY HL 740, DE INUBIA PAULISTA ATE A CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE- PESO MAXIMO 12,5 TONELADAS. Destino rua antonio moreno manzano- parque cedral 146- Presidente Prudente-SP	UN	01	R1.6000,00	R\$ 1.600,00
TOTAL					

Valor Global da Proposta: **R\$ 1.600,00**

Validade da Proposta: **60 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social: Auto Socorro do Caréca Ltda

CNPJ: 41.010.903/0001-30

Endereço Completo: Rua Expedicionario Paulista 1A

Apresentamos nossa proposta conforme os requisitos, quantidades e características constantes do Termo de Referência, anexo I, deste aviso de Dispensa de licitação.

Município de Rinópolis, 06 de Junho de 2024.

Cássia Augusto P. Santini

Assinatura do Responsável / Nome e CPF: 398.888.428-18

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

SEGUE PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA PREF DE INUBIA PTA- GUINCHO

João Carlos De Almeida <compras@inubiapaulista.sp.gov.br>

Qui, 06/06/2024 08:35

Para:bigola-mecanica@outlook.com <bigola-mecanica@outlook.com>

📎 1 anexos (18 KB)

PROPOSTA COMERCIAL PARA TRANSPORTE DE GUINCHO DA PÁ CARREGADEIRA.docx;
A/C

EMPRESA: SRA. SANDRA BIGOLA GUINCHOS

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA

CONFORME MODELO EM ANEXO.

PREENCHER ASSINAR E ENVIAR O ORÇAMENTO

COM A MAXIMA URGENCIA

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

000011

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: REFERENTE AO TRANSPORTE DE UMA PÁ CARREGADEIRA HUNDAY HL 740, DE INUBIA PAULISTA A CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE – PESO MAXIMO 12,5 TONELADAS.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	REFERENTE AO TRANSPORTE DE UMA PÁ CARREGADEIRA HUNDAY HL 740, DE INUBIA PAULISTA ATE A CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE- PESO MAXIMO 12,5 TONELADAS. Destino rua antonio moreno manzano- parque cedral 146- Presidente Prudente-SP	UN	01		
TOTAL					

Valor Global da Proposta: **R\$ XXXX**

Validade da Proposta: **60 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; N° do CNPJ:

Endereço Completo:

Apresentamos nossa proposta conforme os requisitos, quantidades e características constantes do Termo de Referência, anexo I, deste aviso de Dispensa de licitação.

Município de XXXXX, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

SEGUE PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA PREF DE INUBIA PTA

João Carlos De Almeida <compras@inubiapaulista.sp.gov.br>

Qui, 06/06/2024 08:47

Para:Oficina Degal <degaloficina@terra.com.br>

 1 anexos (18 KB)

PROPOSTA COMERCIAL PARA TRANSPORTE DE GUINCHO DA PÁ CARREGADEIRA.docx;
A/C

EMPRESA: DEGRANDE GUINCHO

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA

CONFORME MODELO EM ANEXO.

PREENCHER ASSINAR E ENVIAR O ORÇAMENTO

COM A MAXIMA URGENCIA

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

000013

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: REFERENTE AO TRANSPORTE DE UMA PÁ CARREGADEIRA HUNDAY HL 740, DE INUBIA PAULISTA A CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE – PESO MAXIMO 12,5 TONELADAS.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	REFERENTE AO TRANSPORTE DE UMA PÁ CARREGADEIRA HUNDAY HL 740, DE INUBIA PAULISTA ATE A CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE- PESO MAXIMO 12,5 TONELADAS. Destino rua antonio moreno manzano- parque cedral 146- Presidente Prudente-SP	UN	01		
TOTAL					

Valor Global da Proposta: **R\$ XXXX**

Validade da Proposta: **60 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; N° do CNPJ:

Endereço Completo:

Apresentamos nossa proposta conforme os requisitos, quantidades e características constantes do Termo de Referência, anexo I, deste aviso de Dispensa de licitação.

Município de XXXXX, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ORÇAMENTO – SERVIÇO DE GUINCHO

Objeto: REFERENTE AO TRANSPORTE DE UMA PÁ CARREGADEIRA HUNDAY HL 740, DE INUBIA PAULISTA A CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE – PESO MAXIMO 12,5 TONELADAS.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	REFERENTE AO TRANSPORTE DE UMA PÁ CARREGADEIRA HUNDAY HL 740, DE INUBIA PAULISTA ATE A CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE- PESO MAXIMO 12,5 TONELADAS. Destino rua antonio moreno manzano- parque cedral 146- Presidente Prudente-SP	UN	01		1.200,00
TOTAL					

Valor Global da Proposta: **R\$ 1.200,00**

Validade da Proposta: **60 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

DEGAL OFICINA MECANICA LTDA ME
AV. JOSE SILVEIRA MENDONÇA, 1300 – DISTR. INDUSTRIAL -LUCELIA -SP
CNPJ. 08.451.645.0001-52

Apresentamos nossa proposta conforme os requisitos, quantidades e características constantes do Termo de Referência, anexo I, deste aviso de Dispensa de licitação.

Lucélia-SP , 06 de junho de 2024.

JULIO CÉSAR DEGRANDE

CPF – 167.487.318-28

08.451.645/0001-52

DEGAL OFICINA MECANICA LTDA - ME

AV. JOSE SILVEIRA MENDONÇA N.º 1300

LADO A - CENTRO - CEP 17.780-000

UCÉLI SP

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 08.451.645/0001-52

LIMPAR

Data da consulta: 14/06/2024 17:13:21

Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

000018



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DEGAL OFICINA MECANICA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.451.645/0001-52**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:12:39 do dia 14/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZN11140624171239

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 14/06/2024, às 17h11, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 08.451.645/0001-52 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 14/06/2024, às 17h11.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **ec5ff5e0-7ab6-483c-8078-d3e4f27cecfb**
ou acesse utilizando o QR Code



000020



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2024 às 17:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.451.645/0001-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 666C.A3C2.893C.8842 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000022

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Protocolo/Processo nº 60/2024

Objeto: OBJETO: Prestação de Serviços de guincho para transporte da Pá Carregadeira Hyundai HL 740 da frota do Município de Inúbia Paulista para Presidente Prudente, para conserto.

A composição do orçamento estimado foi realizada por solicitação de estimativa de preços através do e-mail para os fornecedores cadastrados na nossa base de dados, após diversas tentativas de pesquisas de preços através do estabelecido no artigo 23 da Lei 14.133/21.

Portanto, conclui-se que para formação do orçamento estimado, também levou-se em consideração:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

O quadro de cotação demonstra a composição de custo, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	011.004.922 SERVIÇO DE TRANSPORTE(GUINCHO) DE UMA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA	UN	1
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	2859	DEGAL OFICINA MECANICA LTDA - ME	1.200,00 1.200,00
	11282	AUTO SOCORRO DO CARECA LTDA	1.600,00 1.600,00
PROPONENTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
2859	DEGAL OFICINA MECANICA LTDA - ME		1.200,00 1.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			1.400,00 1.400,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
2859	DEGAL OFICINA MECANICA LTDA - ME	08.451.645/0001-52	1.200,00
11282	AUTO SOCORRO DO CARECA LTDA	41.010.903/0001-30	1.600,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
2859	DEGAL OFICINA MECANICA LTDA - ME	1.200,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		1.200,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000024

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 42/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. VII da Lei nº 14.133/21

Exmo Sr. Prefeito do Município de Inúbia Paulista

De ordem de Vossa Excelência, este Departamento/Setor instruiu os presentes autos, com proposta de contratação de empresa especializada para

OBJETO: Prestação de Serviços de guincho para transporte da Pá Carregadeira Hunday HL 740 da frota do Município de Inúbia Paulista para Presidente Prudente, para conserto.

Documento de Formalização de Demanda: Prioridade Alta (Documento em anexo).

Da Justificativa: A contratação justifica-se considerando que a Pá carregadeira esta quebrada e para que seja consertada se faz necessária a contratação de guincho para o transporte

Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados propiciarão qualidade e eficiência para o atendimento de vários setores do Município.

Da Pesquisa de Preços:

Neste sentido, visando subsidiar a contratação proposta, consultamos o mercado no intuito de obter orçamentos para a demanda em questão.

As Propostas Comerciais recebidas foram consolidadas na planilha de composição do custo juntada.

Verifica-se que, das empresas que apresentaram propostas, a mais vantajosa foi ofertada pela empresa **DEGAL OFICINA MECANICA LTDA ME**, inscrita sob **CNPJ nº 08.451.646/0001-52**, no montante total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

Da Contratação Direta - Dispensa de Licitação:

A presente proposta fundamenta-se no artigo 75, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulado com o Decreto Federal nº 11.871/2023, *in verbis*:

Art. 75. É **dispensável a licitação**:

(...)

000025



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

II - para **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (g.n.)

Vale ressaltar que, para o exercício de 2024, o Decreto Federal nº 11.871/2023 atualizou o respectivo valor para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Além disso, por se tratar de proposta de Contratação Direta, compreendendo hipótese de Dispensa de Licitação, a contratação pretendida deverá atender ainda os requisitos previstos no artigo 72 e seus incisos, da Lei Federal nº 14.133/2023, nos seguintes termos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Neste sentido, cabe registrar que o presente processo está instruído com os seguintes documentos:

1) **Documento de Formalização de Demanda – DFD:** Contendo todas as informações necessárias para a contratação;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000026

2) **Estudo Técnico Preliminar - ETP:** No presente caso, propomos que o ETP seja dispensado, nos termos do Decreto Municipal nº 4.024/2024;

3) **Termo de Referência – TR:** No presente caso, propomos que o TR seja dispensado, pois encontra-se informado a justificativa do pedido, as características e eventuais exigências técnicas, as condições e prazos de execução e recebimento, a pesquisa de preço de mercado, **bem como o objeto da demanda não possui complexidade e serão prestados/fornecidos de forma imediata**, nos termos do Decreto Municipal nº 4.024/2024;

4) **Estimativa de Despesa:** A estimativa de despesa foi baseada em pesquisa de preços, na forma estabelecida no artigo 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

5) Certidões de regularidade inseridas nos autos, comprovando que a empresa que ofertou o menor preço global preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessária;

6) **Justificativa de preço:** realização de cotação de potenciais fornecedores dos quais possuem condições na execução/fornecimento do objeto, prezando pela qualidade de sua execução, conforme os documentos juntados;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para realização do serviço, o Setor de Compras e Licitações realizou pesquisa de preço, conforme o inciso **IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;** da Lei 14.133/21.

A composição do orçamento estimado foi realizada por solicitação de estimativa de preços através do e-mail para os fornecedores cadastrados na nossa base de dados, após diversas tentativas de pesquisas de preços através do estabelecido no artigo 23 da Lei 14.133/21.

Decorrido o prazo legal e para dar andamento na contratação e diante dos documentos colacionados aos autos, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

000027



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- a) Documento de formalização de demanda, contendo a descrição dos materiais/serviços, nos termos do Art. 72, I da Lei 14.133/2021;
- b) Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 3995/2024, considerando o preço de mercado praticado;
- c) Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido;
- d) Publicação do extrato da autorização de execução dos serviços conforme Lei 14.133/2021 e decreto municipal nº 4.024/2024, no sítio eletrônico oficial do Município.
- e) Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o melhor preço.

PROPOSTAS ENVIADAS:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	RAZÃO DA ESCOLHA:	CNPJ
DEGAL OFICINA MECANICA LTDA - ME	R\$ 1.200,00	NÃO SE APLICA	08.451.645/0001-52
AUTO SOCORRO DO CARECA LTDA	R\$ 1.600,00	NÃO SE APLICA	41.010.903/0001-30

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	CNPJ	SITUAÇÃO
DEGAL OFICINA MECANICA LTDA - ME	R\$ 1.200,00	08.451.645/0001-52	CLASSIFICADA

ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS

Após a verificação das propostas as Empresas: DEGAL OFICINA MECANICA LTDA - ME, foi classificada em função de suas propostas está em acordo com a contratação direta nº 42/2024;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em continuidade procedeu-se as empresas vencedoras apresentando propostas mais vantajosas, chegando ao menor preço global, conforme os dados a seguir:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000028

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

EMPRESA: DEGAL OFICINA MECANICA LTDA - ME

CNPJ: 08.451.645/0001-52

VALOR R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	011.004.922 SERVIÇO DE TRANSPORTE(GUINCHO) DE UMA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA	UN	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2859	DEGAL OFICINA MECANICA LTDA - ME	1.200,00	1.200,00
11282	AUTO SOCORRO DO CARECA LTDA	1.600,00	1.600,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
2859	DEGAL OFICINA MECANICA LTDA - ME	1.200,00	1.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.400,00	1.400,00

Diante de todo o **DEGAL OFICINA MECANICA LTDA - ME**, ofertou o menor preço para o objeto pretendido, no importe global de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, além de ter confirmado que atende todas as especificações constantes da presente solicitação (DFD), como se depreende dos documentos juntados.

Assim, submetemos o presente à apreciação de Vossa Excelência para se entender conveniente e oportuno, autorizar a contratação com a empresa **DEGAL OFICINA MECANICA LTDA - ME**, inscrita sob **CNPJ nº 08.451.645/0001-52**, por dispensa de licitação, bem como o empenho da despesa decorrente, nos termos do inciso VII, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Anexo constante do Decreto Federal nº 11.871/2023, no valor total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

Solicita ainda, de forma urgente e concomitantemente o encaminhamento a Contadoria do Município para apresentação de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Ainda, considerando as particularidades do objeto, em especial o prazo exíguo de execução e o valor reduzido da proposta, sugerimos a contratação mediante a expedição de **Autorização de Serviços** pela operosa Diretoria de Compras.

Respeitosamente.

Município de Inúbia Paulista, 14 de junho de 2024.

Monique Hubach Pieretti

Diretora de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Licitação

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 42/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. VII da Lei nº 14.133/21

Exmo Sr. Prefeito do Município de Inúbia Paulista

De ordem de Vossa Excelência, este Departamento/Setor instruiu os presentes autos, com proposta de contratação de empresa especializada para

OBJETO: Prestação de Serviços de guincho para transporte da Pá Carregadeira Hunday HL 740 da frota do Município de Inúbia Paulista para Presidente Prudente, para conserto.

Documento de Formalização de Demanda: Prioridade Alta (Documento em anexo).

Da Justificativa: A contratação justifica-se considerando que a Pá carregadeira esta quebrada e para que seja consertada se faz necessária a contratação de guincho para o transporte

Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados propiciarão qualidade e eficiência para o atendimento de vários setores do Município.

Da Pesquisa de Preços:

Neste sentido, visando subsidiar a contratação proposta, consultamos o mercado no intuito de obter orçamentos para a demanda em questão.

As Propostas Comerciais recebidas foram consolidadas na planilha de composição do custo juntada.

Verifica-se que, das empresas que apresentaram propostas, a mais vantajosa foi ofertada pela empresa **DEGAL OFICINA MECANICA LTDA ME**, inscrita sob CNPJ nº 08.451.646/0001-52, no montante total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Da Contratação Direta - Dispensa de Licitação:

A presente proposta fundamenta-se no artigo 75, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulado com o Decreto Federal nº 11.871/2023, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

**MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

II - para **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (g.n.)

Vale ressaltar que, para o exercício de 2024, o Decreto Federal nº 11.871/2023 atualizou o respectivo valor para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Além disso, por se tratar de proposta de Contratação Direta, compreendendo hipótese de Dispensa de Licitação, a contratação pretendida deverá atender ainda os requisitos previstos no artigo 72 e seus incisos, da Lei Federal nº 14.133/2023, nos seguintes termos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Neste sentido, cabe registrar que o presente processo está instruído com os seguintes documentos:

1) **Documento de Formalização de Demanda – DFD:**
Contendo todas as informações necessárias para a contratação;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

2) **Estudo Técnico Preliminar - ETP:** No presente caso, propomos que o ETP seja dispensado, nos termos do Decreto Municipal nº 4.024/2024;

3) **Termo de Referência - TR:** No presente caso, propomos que o TR seja dispensado, pois encontra-se informado a justificativa do pedido, as características e eventuais exigências técnicas, as condições e prazos de execução e recebimento, a pesquisa de preço de mercado, **bem como o objeto da demanda não possui complexidade e serão prestados/fornecidos de forma imediata**, nos termos do Decreto Municipal nº 4.024/2024;

4) **Estimativa de Despesa:** A estimativa de despesa foi baseada em pesquisa de preços, na forma estabelecida no artigo 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

5) Certidões de regularidade inseridas nos autos, comprovando que a empresa que ofertou o menor preço global preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessária;

6) **Justificativa de preço:** realização de cotação de potenciais fornecedores dos quais possuem condições na execução/fornecimento do objeto, prezando pela qualidade de sua execução, conforme os documentos juntados;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para realização do serviço, o Setor de Compras e Licitações realizou pesquisa de preço, conforme o inciso **IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;** da Lei 14.133/21.

A composição do orçamento estimado foi realizada por solicitação de estimativa de preços através do e-mail para os fornecedores cadastrados na nossa base de dados, após diversas tentativas de pesquisas de preços através do estabelecido no artigo 23 da Lei 14.133/21.

Decorrido o prazo legal e para dar andamento na contratação e diante dos documentos colacionados aos autos, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- Documento de formalização de demanda, contendo a descrição dos materiais/serviços, nos termos do Art. 72, I da Lei 14.133/2021;
- Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 3995/2024, considerando o preço de mercado praticado;
- Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido;
- Publicação do extrato da autorização de execução dos serviços conforme Lei 14.133/2021 e decreto municipal nº 4.024/2024, no sítio eletrônico oficial do Município.
- Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o melhor preço.

PROPOSTAS ENVIADAS:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	RAZÃO DA ESCOLHA:	CNPJ
DEGAL OFICINA MECANICA LTDA - ME	R\$ 1.200,00	NÃO SE APLICA	08.451.645/0001-52
AUTO SOCORRO DO CARECA LTDA	R\$ 1.600,00	NÃO SE APLICA	41.010.903/0001-30

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	CNPJ	SITUAÇÃO
DEGAL OFICINA MECANICA LTDA - ME	R\$ 1.200,00	08.451.645/0001-52	CLASSIFICADA

ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS

Após a verificação das propostas as Empresas: DEGAL OFICINA MECANICA LTDA - ME, foi classificada em função de suas propostas está em acordo com a contratação direta nº 42/2024;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em continuidade procedeu-se as empresas vencedoras apresentando propostas mais vantajosas, chegando ao menor preço global, conforme os dados a seguir:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

EMPRESA: DEGAL OFICINA MECANICA LTDA - ME

CNPJ: 08.451.645/0001-52

VALOR R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	011.004.922 SERVIÇO DE TRANSPORTE(GUINCHO) DE UMA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA	UN	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2859	DEGAL OFICINA MECANICA LTDA - ME	1.200,00	1.200,00
11282	AUTO SOCORRO DO CARECA LTDA	1.600,00	1.600,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2859	DEGAL OFICINA MECANICA LTDA - ME	1.200,00	1.200,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		1.400,00	1.400,00

Diante de todo o **DEGAL OFICINA MECANICA LTDA - ME**, ofertou o menor preço para o objeto pretendido, no importe global de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, além de ter confirmado que atende todas as especificações constantes da presente solicitação (DFD), como se depreende dos documentos juntados.

Assim, submetemos o presente à apreciação de Vossa Excelência para se entender conveniente e oportuno, autorizar a contratação com a empresa **DEGAL OFICINA MECANICA LTDA - ME**, inscrita sob **CNPJ nº 08.451.645/0001-52**, por dispensa de licitação, bem como o empenho da despesa decorrente, nos termos do inciso VII, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Anexo constante do Decreto Federal nº 11.871/2023, no valor total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

Solicita ainda, de forma urgente e concomitantemente o encaminhamento a Contadoria do Município para apresentação de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Ainda, considerando as particularidades do objeto, em especial o prazo exíguo de execução e o valor reduzido da proposta, sugerimos a contratação mediante a expedição de **Autorização de Serviços** pela operosa Diretoria de Compras.

Respeitosamente.

Município de Inúbia Paulista, 14 de junho de 2024.

Monique Hubach Pieretti

Diretora de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTAAv. Campos Salles, 113
44919611/0001-03

Exercício: 2024

Emissão: 07/06/2024

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 290

Órgão : 02 PREFEITURA

Unidade : 11 URBANISMO E SERVIÇOS GERAIS

Dotação : 15.452.0010.2040.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 319.586,87

**TREZENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS
REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS**

Atenciosamente,



Chefe da Divisão de Contabilidade



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000035

DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: Nº 60/2024

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

OBJETO: Prestação de Serviços de guincho para transporte da Pá Carregadeira Hunday HL 740 da frota do Município de Inúbia Paulista para Presidente Prudente, para conserto.

EM EXAME: Autorização de despesa em procedimento de dispensa de licitação

Visto.

Cuidam os autos da proposta de contratação de empresa especializada para **Prestação de Serviços de guincho para transporte da Pá Carregadeira Hunday HL 740 da frota do Município de Inúbia Paulista para Presidente Prudente, para conserto.**

Quanto à fundamentação para a presente demanda, encontra guarida no artigo 75, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 (LLCA), tendo em conta os valores das propostas apresentadas, consoante se verificará a seguir.

O Documento de Formalização da Demanda (DFD), confeccionado pelo(a) **Salatiel Clayton de Oliveira**, segue acostado, contudo, frisamos que referida contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). Sobre esse ponto, salutar dizer que no exercício anterior ainda vigorava o regime de transição entre os regimes das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2023 e não foi elaborado PCA no âmbito deste Município para 2024; fato que não afronta a legislação regente, pois a mesma tornou facultativa a sua elaboração, entretanto, o mesmo será confeccionado a partir deste ano, para o subseqüente.

Menciona-se, também, que nos termos do artigo 72, da LLCA, além do DFD, as contratações diretas devem ser instruídas com:

Artigo 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

1 - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

000036



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nesse sentido, o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), para o caso em exame, considerando as informações contidas no DFD, as quais indicam que o serviço/fornecimento proposto possui prioridade alta, baixa complexidade e terão sua prestação/fornecimento realizada de forma imediata, excepcionalmente, estão dispensados, com fulcro do Decreto Municipal nº 4.024/2024.

No tocante a estimativa da despesa e a justificativa de preço tiveram como parâmetro o disposto no artigo 23, §1º, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos.

Quanto à razão da escolha das empresas foi o do **menor preço global ofertado**.

Também foram verificadas as condições de habilitação da ofertante escolhida.

Em prosseguimento, o Setor de Contabilidade e Finanças efetuou a reserva de recurso e informou que a despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual, às leis de Diretrizes Orçamentárias e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ante o exposto e com fundamento no artigo 75, inciso VII, da LLCA, autorizo a despesa total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**, para a contratação em epígrafe.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000037

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

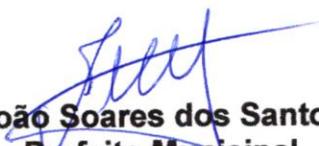
E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Ao Setor de Contabilidade e Finanças para providenciar a emissão da nota de empenho a favor das empresas **DEGAL OFICINA MECANICA LTDA ME**, inscrita sob **CNPJ nº 08.451.646/0001-52**, no importe acima autorizado.

Após, ao Setor de Compras para emissão da Autorização de Serviços e demais providências de sua alçada, inclusive para o cumprir o disposto no artigo 72, parágrafo único, da LLCA.

Inúbia Paulista, 14 de junho 2024.


João Soares dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000038

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 01561/2024

À

DEGAL OFICINA MECANICA LTDA – ME

CNPJ nº 08.451.645/0001-52

Localizada na Av José Silveira Mendonça, nº1.300, Centro, Distr. Industrial, Lucélia, Estado de São Paulo, CEP: 17780-000.

Tel. (18) 3551-3182 – Contato – Julio Cesar Degrande

e-mail: degaloficina@terra.com.br

Conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 60/2024, deverá essa empresa fornecer o(s) material(is) e/ou prestar o(s) serviço(s), rigorosamente de acordo com a descrição abaixo e com a proposta comercial apresentada e pelos preços cotados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

1) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inc. VII, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023.

2) NOTA(S) DE EMPENHO: Número N° 111/04420, emitida em 14/06/2024.

3) NOTA FISCAL ELETRÔNICA: deverá ser emitido DANFE de acordo com a descrição. **Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em HIPÓTESE ALGUMA.**

4) LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal

5) CONDIÇÕES DE ENTREGA: As entregas deverão ser agendadas previamente com a Seção de Prefeitura Municipal, por meio do endereço eletrônico compras@inubiapaulista.sp.gov.br, sob pena de recusa de recebimento.

6) HORÁRIO DE RECEBIMENTO: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

7) PRAZO DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do aceite da CONTRATADA.

8) PRAZO PARA PAGAMENTO: em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Município mediante depósito em conta.

9) RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS: Serão realizadas conforme a legislação aplicável em vigor, em especial nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 - Publicada no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42.

10) SANÇÕES: Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021 ou as previstas no Decreto Municipal 4.024/2024, publicado no DOM do Município de Inúbia Paulista, no endereço eletrônico: www.inubiapaulista.sp.gov.br.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000039

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 - CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

11) NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES: A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) neste Município e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Inúbia Paulista (endereço eletrônico <https://www.inubiapaulista.sp.gov.br>), meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

Pedido	Data Pedido	Data Entrega				
01561/24	14/06/2024					
Fornecedor	DEGAL OFICINA MECANICA LTDA - ME		COD:	2859		
Endereço:	AV. JOSÉ SILVEIRA MENDONÇA LUCELIA	Nº: 1300	CNPJ:	08 451 645/0001-52		
Cod Prod	Discr	Unid	Quant	s Unit	Centro de Custo	Valor
011.004.922	SERVIÇO DE TRANSPORTE(GUINCHO) DE UMA MAQUINA	UN	1	1.200,00	SERVIÇOS GERAIS	1.200,00
TOTAL PEDIDO						1.200,00

000060/24 - DISPENSA: 42
Reserva(s):
Empenho(s): 4420-GL

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000060/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO PARA TRANSPORTADA PÁ CARREGADEIRA HUNDAY HL 740 DA FROTA DO MUNICIPIO D E INUBIA PAULISTA PARA PRESIDENTE PRUDENTE PARA CONSERTO

Total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Inúbia Paulista, 14 de junho de 2024

Julio Cesar Degrande

08.451.645/0001-52
DEGAL OFICINA MECANICA LTDA - ME
AV. JOSÉ SILVEIRA MENDONÇA, N.º 1300
LADO A CENTRO, CEP 17.760-000
LUCELIA - SP



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

000040

Edição nº 838
Ano 2024
Página 14 de 39

www.inubiapaulista.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Licitação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO Nº 01561/ 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 (inciso VII, art 75).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CONTRATADA: DE GAL OFICINA MECANICA LTDA – ME

CNPJ nº 08.451.645/0001-52

OBJETO: Prestação de Serviços de guincho para transporte da Pá Carregadeira Hunday HL 740 da frota do Município de Inúbia Paulista para Presidente Prudente, para conserto.

NOTA(S) DE EMPENHO: EMPENHO Nº 111/04420

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Ficha 290 – Orgão 02 - ENSINO URBANISMO E SERVIÇOS GERAIS –

Dotação: 15.452.0010.2040.00003.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

FORMA DE FORNECIMENTO: Entrega imediata.

DATA DA ASSINATURA/EMIÇÃO: 14/06/2024